Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº 0798/2024

"Dispõe sobre a desapropriação do terreno indicado para efeito de utilidade pública, para construção de uma ARENINHA, situado no trecho da Rua Olegário Memória, Frei José Maria e Maria Ivone, no Bairro Sapiranga. "

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, vem, respeitosamente, na forma regimental, e amparo pelo Art.138 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, afim, de que a mesma retorne e essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2024.

Dr. Luciano Girão.
Partido Democrático Trabalhista -PDT

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
09 OUT 2024
15:45 Min
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

INDICAÇÃO Nº 0798/2024

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a desapropriação do terreno indicado para efeito de utilidade pública, para construção de uma ARENINHA, situado no trecho da Rua Olegário Memória, Frei José Maria e Maria Ivone, no Bairro Sapiranga. "

Art 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar com efeito de utilidade pública, o terreno situado no trecho da Rua Olegário Memória, Frei José Maria e Maria Ivone, no Bairro Sapiranga.

Paragráfo Único: O imóvel em questão deverá ser destinado à construção de uma ARENINHA, na forma que indica.

Art.2° As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3 ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2024.

Dr. Luciano Girão.
Partido Democrático Trabalhista -PDT

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362

0 798/2024

Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

Justificativa

A desapropriação é uma das formas de intervenção do Estado na propriedade privada, prevista na Constituição Federal, utilidade pública ou interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro ao proprietário do imóvel.

O pedido em tela traz a sugestão de desapropriação de imóvel particular, atualmente sem uso, para posteriormente a construção de uma ARENINHA da Sapiranga, equipamento que virá a suprir a demanda de jovens por um equipamento de lazer.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade com objetivo de oferecer a comunidade da Lagoa Seca no bairro Sapiranga uma forma de atender às necessidades de pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento físico formando um estilo de vida saudável fortalecendo as relações de afeto por meio de intervenções urbanas que proponham uma forma de utilização dos espaços públicos.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de mensagem.

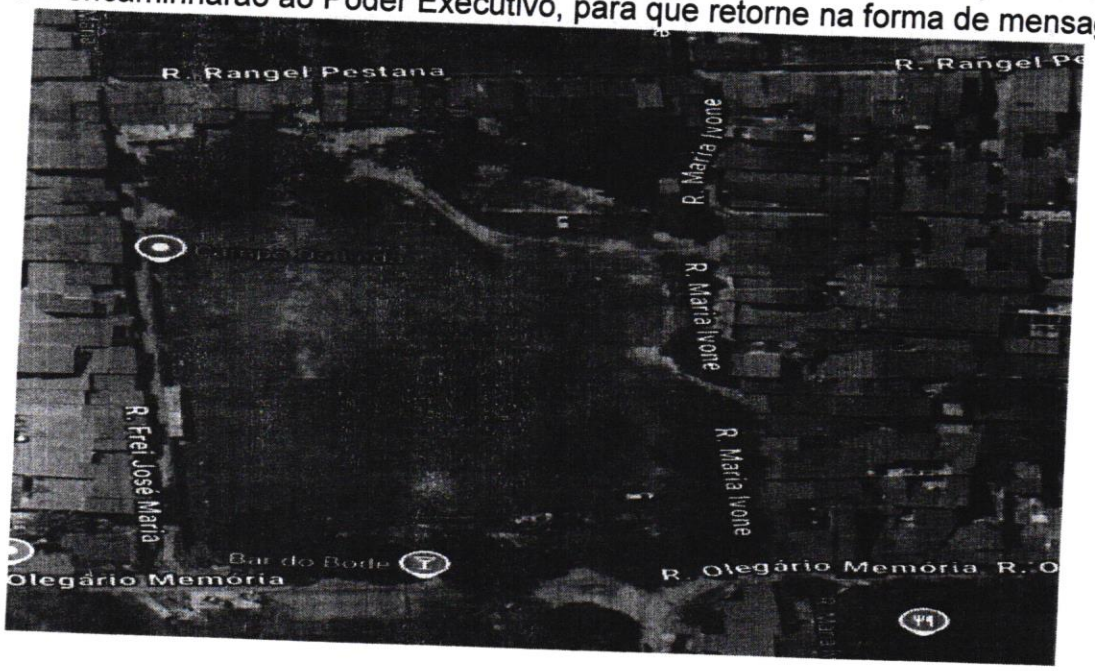

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2024.

Dr. Luciano Girão.
Partido Democrático Trabalhista -PDT